



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8307470/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo / Nome:

08506.010197/2018-43 CELIA ROSA GRATEROL AREVALO

Considerando a manifestação do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo no processo 08506.010278/2018-43, o qual informa que o visto do interessado foi emitido em desconformidade com o Decreto 9.199/17.

Considerando a solicitação do citado Escritório, no sentido de orientar a Sra. a regularizar sua condição migratória com amparo na Portaria Interministerial 9/18.

Decido:

Extinguir o presente processo por ausência de base legal, considerando o disposto § 5 do Art. 45 do Decreto 9.199/17.

Cancelar todos os atos/registros nos sistemas decorrentes do pedido 08506.010197/2018-43.

Neste ato, notificar o interessado a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 176, II do Decreto 9.199/17, a contar data de publicação no site da Polícia Federal, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

Conforme solicitação do Escritório de Representação em São Paulo, orientar a interessada a ingressar com pedido de autorização de residência com base na Portaria Interministerial 9/2018. Relação de documentos disponíveis no sítio da Polícia Federal: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/cedula-de-identidade-de-estrangeiro/fronteiricos>

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em Exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
atricula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 19/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8307470** e o código CRC **672AD378**.